

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Apicás, Senhor Júlio César dos Santos,

CONVIDA a população em geral para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do exercício de 2022, compreendendo a apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO 6º bimestre/2022, Relatório de Gestão Fiscal RGF 3º quadrimestre/2022 e informações do Balanço do exercício de 2022.

Ratifica-se que nessa oportunidade será possível com a presença do Secretariado Municipal dirimir eventuais dúvidas quanto a aplicação dos recursos e ações desempenhadas no decorrer do exercício de 2022.

Data/hora da Audiência: 15 de fevereiro de 2023 – 19:00 horas

Local da Audiência Pública: Plenário da Câmara Municipal de Apicás

A sessão será transmitida ao vivo pela TV Apicás, gravada e postada no site do Município de Apicás a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, e os interessados poderão também tirar dúvidas pelo e-mail junto a ouvidoria do Município com esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Júlio César dos Santos - Prefeito Municipal

Fonte: Assessoria de imprensa/AMM/MT 03-02-23.

**PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO 073/2023**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS/MT.  
CONTRATADO - **M. S. DIAGNOSTICA LTDA**  
OBJETO: **adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2022, PREGÃO PRESENCIAL 060/2022**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, que tem como objeto  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO (ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO). MARCA/MODELO - ROCHE COBAS C 111**  
**VALOR GLOBAL R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**  
Vigência – 180 DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO D CONTRATO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS.  
CONTRATADO - **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDAEPP**  
CONTRATO Nº - 075/2023  
OBJETO – Execução de OBRA DE ILUMINACAO PUBLICA  
**LOTE 01 Av. BRASIL** Valor de **R\$ 312.910,67** (trezentos e doze mil novecentos dez reais e sessenta e sete centavos).  
**LOTE 02 Av. CASTANHEIRAS** Valor de **R\$ 173.096,37** (cento e setenta e tres mil noventa seis reais e trinta e sete centavos).  
**LOTE 03 Av. IPÊS** Valor de **R\$ 173.096,37** (cento e setenta e tres mil noventa seis reais e trinta e sete centavos).  
**VALOR GLOBAL R\$ 659.103,41**(seiscentos e cinquenta e nove mil cento e tres reais e quarenta e um centavos).  
VIGENCIA DO CONTRATO 180 DIAS

Fonte: AMM/MT 08-02-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****ORDEM DE SERVIÇO**

O Município De Apicás, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apicás/MT., neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal.

**AUTORIZA a empresa: CR7 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 34.504.315/0001-98. TENDO POR OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, REFORMA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR GLOBAL DA OBRA R\$ 518.347,79** (quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Contrato 009/2023, que integra a Concorrência Pública. 014/2022, Processo Licitatório 114/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Julio Cesar dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 06/02/2023

CR7 ENGENHARIA EIRELI - Rodrigo Augusto dos Santos  
CONTRATADA

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 041/2023.**

REAJUSTA CONFORME A LEGISLAÇÃO FEDERAL O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

**Considerando** a Emenda Constitucional no 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7o, 8o, 9o, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate as endemias;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS No 051/2023, que Estabelece o vencimento dos agentes de combate as endemias e Agentes Comunitarios de Saude, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas no artigo 2o da Lei Municipal no 1.304/2022;

**CONSIDERANDO** o valor do salario minimo vigente no importe de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais);

**D E C R E T A:**

Art. 1o. Fica reajustado o salario dos Agentes Comunitarios de Saude e Agentes de Combate as Endemias no valor de **R\$ 2.604,00** (dois mil seiscentos e quatro reais), equivalente a 2 (dois) salarios minimos vigentes, com efeitos financeiros retroativos a partir do mes de janeiro de 2023.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, com efeitos retroativos a folha de pagamento do mes de janeiro de 2023. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Apicás/MT, 09 de fevereiro de 2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

Fonte: AMM/MT 10-02-23



*Nossa empresa na frente: adotamos um horário super diferenciado de atendimento, inclusive à noite.*

**Aqui o cliente tem tratamento especial!**